

PROCESSO -15. 310/37

04/51

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Piauí submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contabilidade e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento proposto pela Caixa, determinando sejam as "Contribuições do Empregador e da União" igualadas à "Contribuição dos Empregados", ex-vi do art. 1º da lei 159, de 30 de Dezembro de 1935 e incluído em "Despesa de Administração- Material" a "Contribuição da Caixa de R\$.- 400.000 (quatrocentos e noventa mil réis)

RIO DE JANEIRO, 2 de Dezembro de 1937

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Mercira de Azevedo Relator

Foi presente: a) José J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral